



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 172 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença para tratar de interesse particular à servidora **ANGELICA MARIA DOS SANTOS**, portadora do RG 45.443.807-2, matrícula nº 718-1, ESCRITURÁRIA, lotada no Departamento de Saúde, na conformidade com o disposto no artigo 67, inciso VIII e § 3º, da Lei Complementar nº 1073, de 23 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, de 02 de Janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 12 de Novembro de 2024.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal